

Id:151904828ED6B5B8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 090/2025

Ato de Cooperação Técnica nº 003/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Patos do Piauí – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, objeto o “Registro de preços para aquisição de materiais farmacêuticos para o município de Patos do Piauí – PI – Pregão Eletrônico nº 012/2025, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI.

Patos do Piauí – PI, 12 de agosto de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:OF8BEEA118AEB5C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0907/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA, E A EMPRESA NATUS AMBIENTAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.710.740/0001-09.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato representado pela secretária Sra. Luana Sales Machado, portaria nº 002/2025.

CONTRATADA: A empresa NATUS AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.740/0001-09, com sede na Rua Empresário Aruda Bucar, Nº 5096, Pedra Miúda, Teresina –PI, neste ato representada pelo Sr. Felipe Melo Martins, CPF: 450.940.633-91.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.0907/2024, referente ao Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPOS A, B e E) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI. O referido contrato passa a ter vigência de mais 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de outubro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 09 de Julho de 2025.

LUANA SALES MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATANTE

Felipe Melo Martins
NATUS AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

Id:0E28A928BB24B262



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE ESCOLAR MUNICIPAL MARIA EDAMALA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ Nº 06.553.846/0001-35.

CONTRATADA: LEG SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.309.401/0001-91.

VALOR: R\$ 124.997,36 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários e outros vinculados à educação.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2025.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12527991D3C2B518



PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo
Nonato
Fazendo mais para todos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: A contratação futura e eventual, mediante a sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de material esportivo e similares, em atendimento as necessidades das Secretarias municipais de Esportes, Educação, Saúde e SEMTAS da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, especialmente Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP. Início de recebimento das propostas: 18/08/2025 às 09h00min; Fim do recebimento das propostas: 28/08/2025 às 09h00min; Início da Sessão Pública: 28/08/2025 às 09h05min; Endereço Eletrônico de Disputa: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Modo de disputa: Aberto; Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Edita: e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <https://saoraimundononato.pi.gov.br/>, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

São Raimundo Nonato - PI, 12 de agosto de 2025.

Agente de Contratação.



Id:0E28A928BB24B58C

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0001337/2025
(FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; atualizado pelo DECRETO Nº 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para a aquisição de Kit Educação Criativa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-PI, conforme Anexo I.

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, situada na Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, CEP: 64.180-00 Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 19/08/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor total previsto para a contratação é de R\$: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Esperantina – (PI), 12 de Agosto de 2025.

Marília Aguiar Rodrigues
Agente de contratação